

A Diretora da Escola Superior da Magistratura do Maranhão – ESMAM, no uso de suas atribuições normativas, mediante as condições estipuladas no Edital de seleção EDT – ESMAM 212024 de 22 de outubro de 2024 e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE CONCILIADORES E MEDIADORES JUDICIAIS, turma SÃO LUÍS, no período de 18/11 a 22/11/2024.

1. RESULTADO

1.1 APROVADOS

ORDEM NOME

01 – LUZIA DA CONCEICAO SILVA FERNANDES CORRÊA

02 – VERA LUCIA GOMES DE SOUSA PEREIRA

03 – PATRÍCIA KATIUSCIA MONTEIRO FARIAS

04 – RAIMUNDO NONATO FERREIRA

05 – DANIELLA CHAGAS MENEZES

06 – SHIRLENNE DA SILVA BRITO ROCHA

07 – JENNIFER MARTINS ALMEIDA

08 – ANNA CAROLINA PINHEIRO VALE OLIVEIRA

09 – WENDEEL GOMES SARAIVA BARROSO

10 – AURIELY DA SILVA MACIEL

11 – FERNANDA MOREIRA DE SOUSA

12 – SHEYLA CRISTINA CASTRO RODRIGUES

13 – RAISSA ARIELA RÊGO FRAZÃO

14 – VANESSA MESQUITA DOS SANTOS

15 – DANIEL JARDIM OLIVEIRA

16 – SARA FERREIRA FONSECA

17- GIANE DAMASCENO VERAS

18- DARCYELLIS DAYANE LEMOS SILVA

19- LUCAS ANDRE FERREIRA SEREJO

20- JAYRON LIMA DE SOUSA

1.2. CLASSIFICADOS

ORDEM NOME

01 – JOAQUIM DOS SANTOS AGUIAR NETO

02 – AMERCIA SUZANE MORAIS ALEXANDRE

2. Os candidatos não listados nos itens 1.1 e 1.2 do presente Edital consideram-se desde logo, eliminados do processo seletivo.

2.1. Ficam os 20 (vinte) candidatos listados no item 1.1 aprovados para participarem do curso de formação de Conciliadores e Mediadores.

2.2. Estão classificados os candidatos listados no item 1.2, podendo estes serem convocados em caso de desistência ou ausência dos convocados aprovados listados no item 1.1 deste edital.

3. Ficam, ainda, os aprovados e classificados cientes que em caso de não conclusão do curso ou de qualquer descumprimento das etapas obrigatórias (Fundamentação Teórica, Estágio Supervisionado e Cumprimento de 1(um) ano de atividades como Conciliador Voluntário) o aluno não será certificado e, ainda, terá que ressarcir ao erário o valor relativo aos custos do curso por aluno, a ser depositado no Banco do Brasil, conta-corrente 10685-2, Ag 3846-6 em favor do Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário – FERJ.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Desembargadora SÔNIA MARIA AMARAL FERNANDES RIBEIRO
Matrícula 20065

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 05/11/2024 12:07 (SÔNIA MARIA AMARAL FERNANDES RIBEIRO)